



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO EM PLACAR
Em 28/11/2014
Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/20

LEI N.º 2.206, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.014.

**“Denomina de “UBS Viviane Pedreira Martins” a
Unidade Básica de Saúde do Setor Guaxupé, no
Município de Porto Nacional.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS,
APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO, no uso das atribuições legais,
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de “UBS Viviane Pedreira Martins” a Unidade Básica de
Saúde do Setor Guaxupé, no Município de Porto Nacional.”**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições
em contrário.**

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 dias do
mês de Novembro do ano de 2.014.**


**ÓTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal**